

**DESPACHO**

\_\_\_\_\_  
**Presidente:** \_\_\_\_\_

**Em** \_\_\_\_ **de** \_\_\_\_\_ **de 2009**

**REQUERIMENTO N.º: 0064/2009**

**ASSUNTO: INFORMAÇÃO AO PREFEITO  
SOBRE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO ENTRE A URBES E A  
EMPRESA PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**

CONSIDERANDO que, este Vereador está extremamente preocupado com as consequências que as terceirizações contratadas pelo Poder Público têm trazido aos trabalhadores em nosso município;

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Trabalho vem instando o Poder Público Municipal a rever a equivocada política de terceirização em detrimento do funcionalismo Público Municipal;

CONSIDERANDO que a Urbes celebrou contrato com a empresa Panna Terceirização Ltda, para a prestação de serviços de apoio aos usuários do transporte e fiscalização da operação do transporte coletivo na cidade;

CONSIDERANDO o elevado valor do contrato, superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

CONSIDERANDO a missão fiscalizadora desta casa de leis, é que:

Requeiro a mesa, ouvindo o plenário, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Doutor Vitor Lippi, solicitando as seguintes informações:

- 1) Fornecimento de cópias integrais do contrato celebrado entre a Urbes e a mencionada empresa e do procedimento licitatório que o preceder;
- 2) Esclarecer no que consistem, exatamente, os serviços de apoio aos usuários do transporte, previstos no contrato;
- 3) Esclarecer, ainda, no que consistem, exatamente, os serviços de fiscalização da operação do

transporte coletivo e do trânsito, também previstos no contrato;

- 4) Indicar a base legal da realização desses serviços por servidores terceirizados, portanto, não integrantes do funcionalismo público municipal;
- 5) Informar as razões pelas quais a Administração Municipal optou pela terceirização, e não pela contratação de funcionários, pela Prefeitura ou pela Urbes, mediante criação dos respectivos cargos e concurso público;
- 6) Outras informações eventualmente consideradas relevante e pertinentes pelo Executivo.
- 7) Aprovado o presente requerimento, deverão ser enviadas cópias, por ofícios, ao Ministério Público do Trabalho, em Sorocaba, e ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de nossa cidade.

**S/S. 02 de fevereiro de 2009.**

**FRANCISCO FRANÇA DA SILVA**  
**Vereador**